



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 188/70

A Mesa da Câmara Municipal de Jacareí, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 10 do Regimento Interno, na forma dos Artigos 8º e 11º e 24º todos da Resolução 175/69, considerando a classificação dos candidatos no concurso realizado,

R e s o l v e

Artigo 1º) nomear Wanderlei Benedito Rames, para o cargo isolado de provimento efetivo de Servente, Contínuo, P, rteiro, Padrão D, da parte permanente do pessoal.

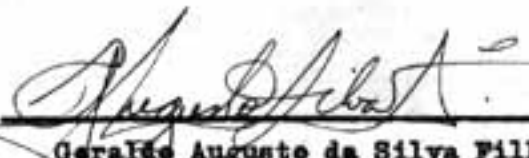
Artigo 2º) As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Artigo 3º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 13 de Janeiro de 1960



Dr. Gil Milício de Souza
Presidente



Geraldo Augusto da Silva Filho
1º Secretário